



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VIADUTOS

Primeiro Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº002/2017

TERMO ADITIVO AO TERMO DE CONVÊNIO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

Pelo presente instrumento, o **MUNICÍPIO DE VIADUTOS/RS**, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ sob nº 87.613.352/0001-09, com sede na Rua Anastácio Ribeiro, 84, neste ato representado pelo seu Prefeito Municipal, Sr. **Claiton dos Santos Brum**, brasileiro, solteiro, portador da Cédula de Identidade RG nº 6033948925, inscrito no CPF sob nº 451.967.880-34, residente e domiciliado à Rua Pe. Henrique Koch, 74, Centro, Viadutos/RS, doravante denominado **MUNICÍPIO** e o **HOSPITAL SÃO ROQUE**, sociedade civil beneficente, com sede na rua Jacob Gremmelmaier nº 212, em Getúlio Vargas, inscrito no CNPJ sob o nº 90.156.217/0001-88, representado pelo seu Presidente Senhor **Clovis Dall'Agnol**, brasileiro, viúvo, residente e domiciliado em Getúlio Vargas, à rua Albino Fernando Holzbach nº 770, inscrito no CPF sob o nº 189.405.010-04, doravante denominado **HOSPITAL**, celebram o presente Termo Aditivo ao Termo de Convênio nº 002/2017, de acordo com as cláusulas e condições assim estabelecidas:

Cláusula primeira. Da vigência.

O prazo de vigência do Termo de Convênio nº 002/2017, fica prorrogado pelo período de 30 de março de 2018 a 31 de março de 2019.

Cláusula segunda. Dos preços

Considerando que o reajuste dos valores, cujo índice previsto na cláusula vigésima quinta do convênio originário, IGP-M, registrou queda de 0,42% em 12 meses, os valores permanecem inalterados.

Cláusula terceira. Do Foro

Para dirimir eventuais litígios decorrentes da execução do presente termo aditivo de convênio, as partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de Getúlio Vargas/RS.

Cláusula quarta. Das disposições finais

Permanecem inalteradas as demais cláusulas e subcláusulas do Termo de Convênio originário que não colidam com o contido no presente Termo Aditivo.

E por assim estarem ajustados, assinam o presente instrumento, em quatro (4) vias de igual teor e forma.

Viadutos/RS, 29 de março de 2018.

Claiton dos Santos Brum
Prefeito Municipal

Clóvis Dallaganol
Presidente

Testemunhas:

1. Paulo Sérgio Lazzarotto
CPF: 883.232.690-68

2. Fernanda Taise Dolinski
CPF: 002.865.630-02